



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1648

Jardim Alegre, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

DECRETO Nº 62/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2383/2022:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 503.645,79 (Quinhentos e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01	Divisão do Ensino Fundamental	
06.01.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00 - 101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	303.144,00
3.1.90.94.00.00 - 1036	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.152,16
06.03.	Divisão de Educação Infantil	
06.03.12.365.0017.2049	Manutenção Centro de Educação Infantil	
3.1.90.94.00.00 - 101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	186.349,63
	TOTAL	503.645,79
	TOTAL GERAL:	503.645,79

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0	RECURSOS LIVRES	43.493,63
101	EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	446.000,00
1036	FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70%	14.152,16
	TOTAL	503.645,79
	TOTAL GERAL:	503.645,79

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1648

Jardim Alegre, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

DECRETO Nº 63/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2385/2022*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.01	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.01.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
485 – 4.4.90.51.00.00 – 0	Obras e Instalações	300.000,00
	TOTAL:	300.000,00
	TOTAL GERAL:	300.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0	Recursos Livres	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1648

Jardim Alegre, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

DECRETO Nº 64/2022

SUMULA: *A bre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2386/2022:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 154.632,70 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.01.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
3.3.90.30.00.00 – 916	Material de Consumo	24.524,28
4.4.90.52.00.00 – 916	Equipamentos e Material Permanente	130.108,42
	TOTAL:	154.632,70
	TOTAL GERAL:	154.632,70

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
916	TERMO DE CONVÊNIO SEAB 614 176051752/2021 - Implantação física da Feira do Produtor	154.632,70
	TOTAL	154.632,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1648

Jardim Alegre, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

DECRETO Nº 65/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2387/2022:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 1.829.500,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00 – 0	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.51.00.00 – 1518	Obras e Instalações	650.000,00
	TOTAL:	1.150.000,00
05.02.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PACS	
4.4.90.52.00.00 – 1518	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
	TOTAL:	42.000,00
05.02.10.301.0012.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00.00 – 0	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
4.4.90.52.00.00 – 1518	Equipamentos e Material Permanente	510.000,00
	TOTAL:	605.000,00
05.03	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.03.10.302.0013.2051	Manutenção Hospitalar Municipal – SUS	
4.4.90.52.00.00 – 31518	Equipamentos e Material Permanente	32.500,00
	TOTAL:	32.500,00
	TOTAL GERAL:	1.829.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00 – 1518	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.202.000,00
	TOTAL	1.202.000,00

II – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0	Recursos Livres	595.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1648

Jardim Alegre, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	32.500,00
	TOTAL	627.500,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 66/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.01.04.122.0005.2074	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
169 – 3.3.90.93.00.00 – 0	Indenizações e Restituições	6.000,00
	TOTAL:	6.000,00
	TOTAL GERAL:	6.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0	Recursos Livres	6.000,00
	TOTAL	6.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1648

Jardim Alegre, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 005/2022

Ref.: Aquisição Óleo Diesel S 10 e Gasolina Comum, para suprir as necessidades de toda frota municipal que dele se utiliza para realizar todos os serviços de transporte em geral, até a reabertura do no Pregão, tendo em vista o não comparecimento de interessados no Pregão 011/2022.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 005/2022 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 005/2022 para a aquisição do material supramencionados, no valor de R\$ 94.070,00 (noventa e quatro mil reais e setenta centavos).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.30.00.00 – 0
05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.30.00.00 – 1494
05.002.10.301.0012.2043.3.3.90.30.00.00 – 494
06.001.12.782.0017.2020.3.3.90.30.00.00 – 0
06.001.12.782.0017.2020.3.3.90.30.00.00 – 103
06.001.12.782.0017.2020.3.3.90.30.00.00 – 104
11.001.08.244.0010.2061.3.3.90.30.00.00 – 934
11.001.08.244.0010.2063.3.3.90.30.00.00 – 941
11.002.08.243.0009.2038.3.3.90.30.00.00 – 0
14.001.26.782.0038.2025.3.3.90.30.00.00 – 0

Em favor da empresa AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.122.491/0001-60, sediado na Rua Ouro Verde nº 10, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1648

Jardim Alegre, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ: 41.651.458/0001-98

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 77.422,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

INÍCIO: 11/03/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/03/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2022, homologada em 10/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/03/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 38.125.895/0001-63

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

INÍCIO: 11/03/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/03/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2022, homologada em 10/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/03/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA

CNPJ: nº 11.122.491/0001-60

OBJETO: Aquisição Óleo Diesel S 10 e Gasolina Comum, para suprir as necessidades de toda frota municipal que dele se utiliza para realizar todos os serviços de transporte em geral, até a reabertura do no Pregão, tendo em vista o não comparecimento de interessados no Pregão 011/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 94.070,00 (noventa e quatro mil reais e setenta centavos).

INÍCIO: 15/03/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/04/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº. 005/2022, homologada em 15/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2022.